PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.650, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006.

Revoga o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 3.033, de 29 de setembro de 1999.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de outubro 2006, aprovou Projeto de Lei nº 088/2006, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 3.033, de 29 de setembro de 1999.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de outubro de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal